



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ: 03.037.974/0001-38

DECRETO Nº 08/2023
15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a outorga de título de
“Cidadão Paripiranguense” ao Me.
PROFESSOR, ROGÉRIO DOS REIS
BENEDITO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art.1º- Fica por força do Decreto Legislativo, cedido o Título de Cidadão Paripiranguense ao **PROFESSOR, ROGÉRIO DOS REIS BENEDITO**.

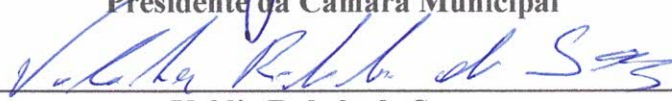
Art.2º- A comenda de que trata o artigo anterior está previsto no caput do artigo 197, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no artigo 16, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento Municipal.

Art. 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

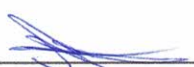
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, de 15 de dezembro de 2023.



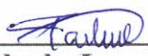
José Wilson de Santana
Presidente da Câmara Municipal



Valdir Rabelo de Souza
Vice-Presidente



Antônio Santana de Oliveira
1º Secretário



Paulo de Jesus Santana
2º Secretário